



**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**PORTARIA CONJUNTA SECAD/SME Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**ERRATA Nº 01/2024**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**, no uso de suas atribuições legais, publica a ERRATA nº 001/2024 ao EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, em razão do poder de autotutela e da regulamentação de ofício que competem a esta comissão, por ocasião do relatório de Auditoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Com relação ao item 4.8, onde se lê:**

4.8. O envelope deverá ser do tamanho aproximado de 22 cm por 30 cm onde deverão ser colocados os documentos indicados no item 5.7.

**Leia-se:**

4.8. O envelope deverá ser do tamanho aproximado de 22 cm por 30 cm onde deverão ser colocados os documentos indicados no item 4.6 e seus desdobramentos.

Gravatá, 17 de janeiro de 2024.

**JASON SILVA MARINHO**  
Presidente da Comissão